



EDITAL PROFIAP Nº 02/2016

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – TURMA 2016/2

Conforme edital PROFIAP Nº 02/2016, disponível no sitio eletrônico: <http://www.profiap.org.br>, poderão concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados. É um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública, as vagas oferecidas pela categoria “Servidores das IFES” poderão inscrever-se servidores efetivos da Instituição associada à rede PROFIAP, e, pela categoria “Demanda social” poderão inscrever-se os demais candidatos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.2 VAGAS (Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga).

Vagas 20		Pré-Requisito	Período Inscrição
Servidor	Demanda Social	Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC	18/07/2016 a 19/08/2016
14	06		

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula
- Apresentar a documentação exigida
- Ter realizado o Teste Anpad ou estar inscrito no Teste Anpad edição de setembro de 2016.
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital disponível no sitio eletrônico do PROFIAP.

O candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição que se encontra no sitio eletrônico do PROFIAP:
<http://www.profiap.org.br>

3. DA PROVA

- O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).
- Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados entre fevereiro de 2015 e setembro de 2016.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Serão aprovados:

- a) Os primeiros candidatos servidores das instituições associadas que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas publicada no sitio eletrônico do PROFIAP.
- b) Os primeiros candidatos da demanda social que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no sitio eletrônico do PROFIAP.

6.2 Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será:

- a) a maior pontuação na prova de Português,
- b) a maior pontuação na prova de Raciocínio Quantitativo,
- c) a maior pontuação na prova de Raciocínio Analítico,
- d) a maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico,
- e) a maior pontuação na prova de Inglês,
- f) maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do PROFIAP (<http://www.profiap.org.br>).

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado deverá matricular-se em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no dia da divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso.

6.1.1. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

6.1.2. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga conquistada no Exame Nacional de Acesso, gerando a convocação de suplente.

6.2. Os resultados do Exame Nacional de Acesso darão ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2016/2.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas, no sitio eletrônico do PROFIAP.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame Nacional de Acesso, os quais serão divulgados via internet, no sítio www.profiap.org.br.

7.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.profiap.org.br.

Prof. DSc. Ilton Curty Leal Junior

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Matrícula SIAPE: 2333152